



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59 DE 2015**

83

**COLENDO PLENÁRIO**  
**Ilustres Vereadores,**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 22/04/2015

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor Albino Durães, cuja biografia apresentamos a seguir:

Nascido em 01 de julho de 1907, na aldeia de Mouriz, província do Porto em Portugal, o homenageado era filho de Gaspar Durães e Maria Pinto de Queiroz. Chegou ao Brasil em 1951, aos 44 anos, como imigrante em busca de trabalho, já que a Europa enfrentava uma grande crise financeira.

Embora trabalhasse como guarda militar em Portugal, chegou ao Brasil e ingressou na profissão de açougueiro. Em 1952, mudou-se do Rio de Janeiro para São Paulo e, em seguida, sua esposa Felisbina Gonçalves e sua filha Ana Julia Gonçalves Durães chegaram ao Brasil. Juntos, abriram o primeiro açougue na região da Penha. Com o passar dos anos, conseguiram ter uma pequena rede com nove açougues na cidade.

15:00 15/04/2015



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Na década de 80, chegou ao Alto Tietê, onde abriu um açougue em Mogi das Cruzes, na Praça Primeiro de Setembro. Na cidade, fez amigos e se tornou um comerciante conhecido. Se destacava pela relação personalizada que mantinha com os clientes, cortando as carnes da maneira que cada um mais gostava. Fez sucesso com as famosas linguças temperadas.

Pai de uma filha (Ana Julia) e casado com Felisbina, Albino era avô de três netos (Márcio, André e Fabiano) e faleceu em 20/03/1994, no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Jundiapéba, em decorrência de uma doença degenerativa cerebral, senilidade e paraplegia múltipla.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome do querido Albino Durães, em via pública no Residencial Real Park Jardim do Colégio, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 15 de abril de 2015.**

  
**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD

SETOR: 29 CODIGO: 22.439-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: AV B

INICIO: 29.022442 R B

FINAL: 29.022443 R C

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 2930 REAL PARK JARDIM DO COLEGIO

CEP: 08700-000 DISTRITO: 1 SEDE

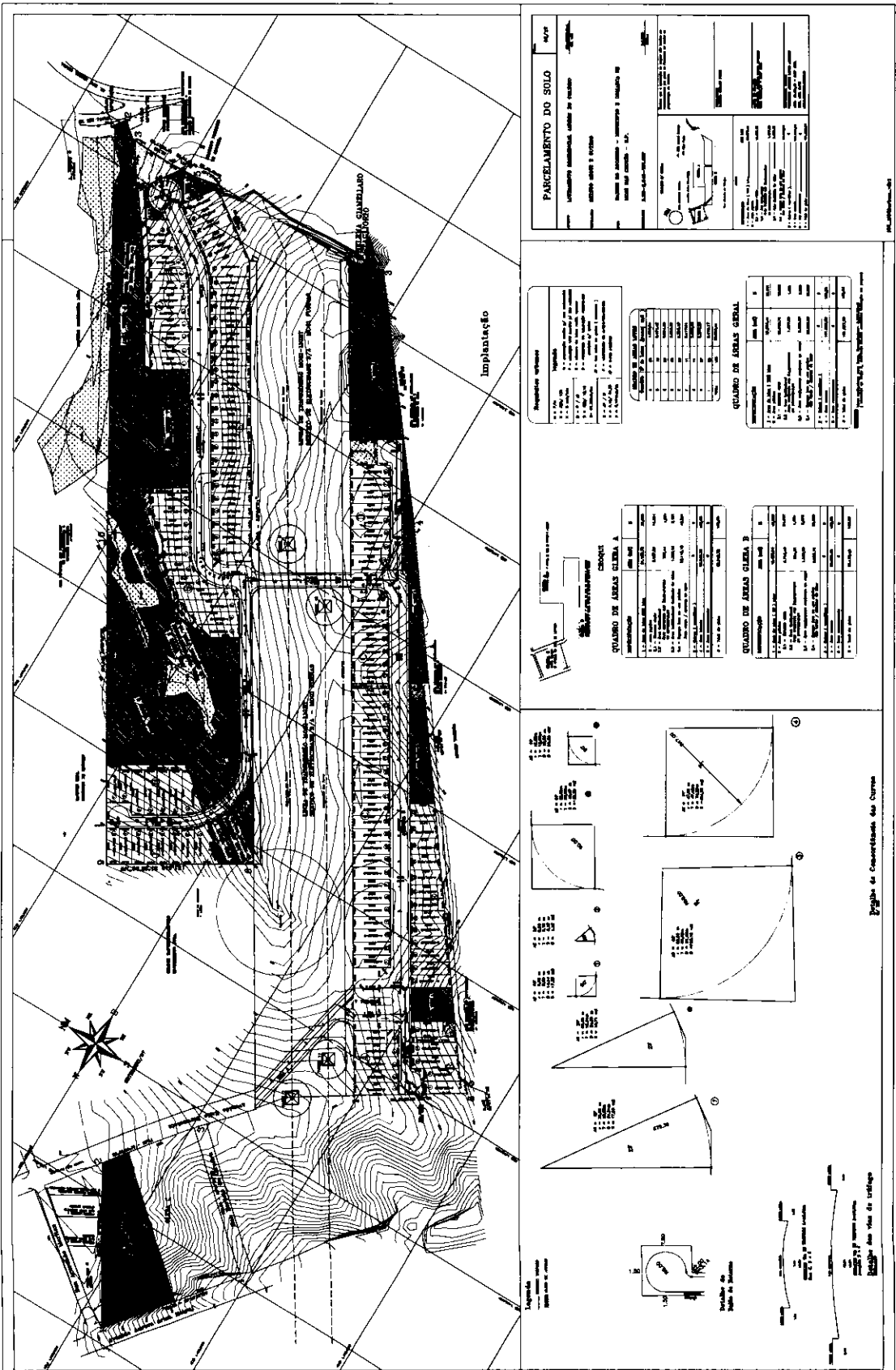
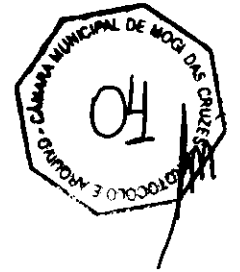
ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 3

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 117228





**PARCELAMENTO DO SOLO**

1. Loteamento individual, urbanizado e regularizado.

2. Loteamento coletivo, urbanizado e regularizado.

3. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

4. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

5. Loteamento coletivo, urbanizado e não regularizado.

6. Loteamento coletivo, urbanizado e regularizado.

7. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

8. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

9. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

10. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

11. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

12. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

13. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

14. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

15. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

16. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

17. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

18. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

19. Loteamento coletivo, não urbanizado e regularizado.

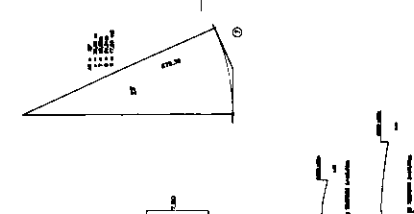
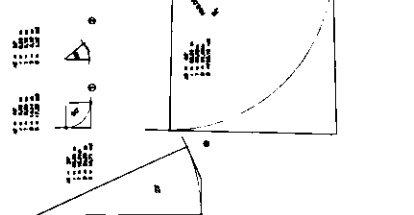
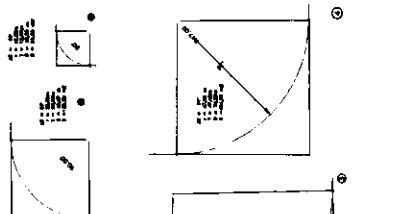
20. Loteamento coletivo, não urbanizado e não regularizado.

**QUADRO DE ÁREAS GERAIS**

Descrição	Área (m²)	%
Área Total	100.000,00	100,00
Área de Implantação	80.000,00	80,00
Área de Reserva Legal	20.000,00	20,00

**QUADRO DE ÁREAS GERAIS A**

Descrição	Área (m²)	%
Área Total	100.000,00	100,00
Área de Implantação	80.000,00	80,00
Área de Reserva Legal	20.000,00	20,00



Perfil de Compensação das Curvas

Legenda

1. Área de Implantação

2. Área de Reserva Legal

3. Área de Uso Público

4. Área de Uso Privado

5. Área de Uso Comunitário

6. Área de Uso Especial

7. Área de Uso Residencial

8. Área de Uso Comercial

9. Área de Uso Industrial

10. Área de Uso Agrícola

11. Área de Uso Recreativo

12. Área de Uso Cultural

13. Área de Uso Religioso

14. Área de Uso Educativo

15. Área de Uso Social

16. Área de Uso Administrativo

17. Área de Uso Institucional

18. Área de Uso Empresarial

19. Área de Uso Profissional

20. Área de Uso Científico

21. Área de Uso Artístico

22. Área de Uso Esportivo

23. Área de Uso Lúdico

24. Área de Uso Patrimonial

25. Área de Uso Histórico

26. Área de Uso Monumental

27. Área de Uso Memorial

28. Área de Uso Sítio

29. Área de Uso Monumento

30. Área de Uso Monumento Histórico

31. Área de Uso Monumento Cultural

32. Área de Uso Monumento Religioso

33. Área de Uso Monumento Educativo

34. Área de Uso Monumento Social

35. Área de Uso Monumento Administrativo

36. Área de Uso Monumento Institucional

37. Área de Uso Monumento Empresarial

38. Área de Uso Monumento Profissional

39. Área de Uso Monumento Científico

40. Área de Uso Monumento Artístico

41. Área de Uso Monumento Esportivo

42. Área de Uso Monumento Lúdico

43. Área de Uso Monumento Patrimonial

44. Área de Uso Monumento Histórico

45. Área de Uso Monumento Monumental

46. Área de Uso Monumento Memorial

47. Área de Uso Monumento Sítio

48. Área de Uso Monumento Monumento Histórico

49. Área de Uso Monumento Monumento Cultural

50. Área de Uso Monumento Monumento Religioso

51. Área de Uso Monumento Monumento Educativo

52. Área de Uso Monumento Monumento Social

53. Área de Uso Monumento Monumento Administrativo

54. Área de Uso Monumento Monumento Institucional

55. Área de Uso Monumento Monumento Empresarial

56. Área de Uso Monumento Monumento Profissional

57. Área de Uso Monumento Monumento Científico

58. Área de Uso Monumento Monumento Artístico

59. Área de Uso Monumento Monumento Esportivo

60. Área de Uso Monumento Monumento Lúdico

61. Área de Uso Monumento Monumento Patrimonial

62. Área de Uso Monumento Monumento Histórico

63. Área de Uso Monumento Monumento Monumental

64. Área de Uso Monumento Monumento Memorial

65. Área de Uso Monumento Monumento Sítio

66. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Histórico

67. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Cultural

68. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Religioso

69. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Educativo

70. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Social

71. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Administrativo

72. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Institucional

73. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Empresarial

74. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Profissional

75. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Científico

76. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Artístico

77. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Esportivo

78. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Lúdico

79. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Patrimonial

80. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Histórico

81. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumental

82. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Memorial

83. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Sítio

84. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Histórico

85. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Cultural

86. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Religioso

87. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Educativo

88. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Social

89. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Administrativo

90. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Institucional

91. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Empresarial

92. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Profissional

93. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Científico

94. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Artístico

95. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Esportivo

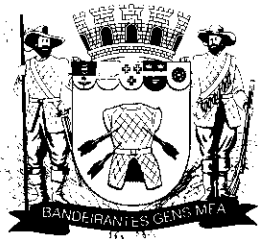
96. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Lúdico

97. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Patrimonial

98. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Histórico

99. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Monumental

100. Área de Uso Monumento Monumento Monumento Monumento Memorial



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº**

**59**

**DE 2015**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 26/05/2015

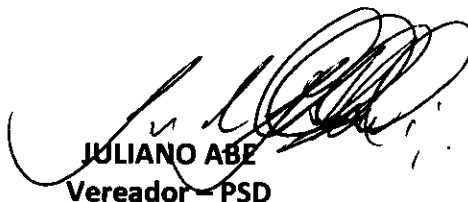
~~2:11 2015/05/26~~

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para **AVENIDA ALBINO DURÃES**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **AVENIDA B**, no Real Park Jardim do Colégio, Vila Socorro, código de logradouro Nº 22.439-0, com início na Rua B e término na Rua C.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 15 de abril de 2015.**

  
**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD



**Biografia** : **ALBINO DURÃES**

**Nascimento** : **01/07/1907**

**Local** : **Mouriz – Conselho de Paredes – Província do Porto - Portugal**

**Falecimento** : **20/03/1994**

Nascido em 01 de julho de 1907, na aldeia de Mouriz, província do Porto em Portugal, **Albino Durães** era filho Gaspar Durães e Maria Pinto de Queiroz; Aos 44 anos de idade, em 1951, veio ao Brasil como imigrante português em busca de riqueza e trabalho, visto que naquela época a Europa passava por uma grande crise financeira; Desembarcou em Rio de Janeiro – SP, e começou a trabalhar em açougue com amigos de sua região de Portugal;

Em Portugal trabalhava como guarda militar, porém ao chegar ao Brasil aprendeu a profissão de açougueiro e em 1952, decidiu se mudar para São Paulo-SP e mandou “carta de chamada” a sua esposa e filha, Felisbina Gonçalves e Ana Julia Gonçalves Durães; Junto com sua família, abriu seu primeiro açougue na região da Penha, e com a ajuda de sua esposa e filha, conseguiu ter uma pequena rede com nove açougues e deu o sustento a sua família;

Na década de 80, conheceu a região do Alto Tietê e decidiu abrir seu ultimo açougue na cidade, próximo a praça primeiro de setembro, que depois passaria a ser um bar, que também foi fechado devido a um problema de saúde, um problema na coluna cervical, onde fez todo o tratamento no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavaicanti, no distrito Jundiapéba, onde veio a falecer em 20/03/1994;

Em Mogi das Cruzes, fez muitos amigos, era uma personalidade conhecida por todos da região e também fez com que muitos amigos que conviviam com ele em São Paulo-SP, se mudasse para Mogi das Cruzes e ajudasse ao desenvolvimento da região;

Como empresário, tinha como maior qualidade a busca de qualificação de sua equipe, e sempre ter a honestidade na relação com seus clientes; Suas mercadorias eram selecionadas e cada peça passava por uma análise criteriosa, para que pudesse garantir a qualidade para seus clientes; Fazia sempre os desejos de seus clientes, cortando e preparando as carnes da forma de cada um mais queria; Sua especialidade era as linguiças temperadas, que faziam muito sucesso entre os clientes, principalmente aos emigrantes nordestinos que vinham para região para trabalhar;

Pai de apenas uma filha (Ana Julia) e casado com Felisbina Gonçalves, avô de três netos (Márcio, André e Fabiano), deixou como legado o trabalho e a perseverança em tudo que faz, sempre com um sorriso no rosto e a disposição nos braços;

Falecido em 20/03/1994, no município de Mogi dasCruzes - SP, com doença degenerativa cerebral, senilidade e paraplegia multipla, não deixou de viver dentro do coração de todos que com ele conviveram;

**Autor da biografia: Eng. Márcio Falcone (neto de Albino Durães)**



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Processo \_\_\_\_\_ n.º 083/15

Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 059/15

Parecer \_\_\_\_\_ n.º 082/15

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador JULIANO ABE, que dispõe sobre alteração de DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado “ALBINO DURÃES” (fls. 01/02), código de logradouro (fls. 03/04), projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 05), bem como a biografia do homenageado (fls. 06).



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador Juliano Abe, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Albino Durães.

O presente projeto cumpre os requisitos previstos da lei nº 6.789/2013, dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9563  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



*Era o que tínhamos a manifestar.*

*AJ, 04 de maio de 2015.*

**Regiane Gomes Pereira**

**Assessora Jurídica para assuntos legislativos**

Visto. De acordo.

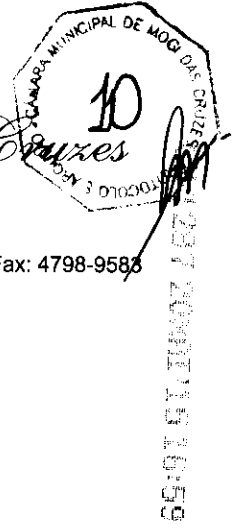
**PAULO SOARES**

**Coordenador Jurídico**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao**  
**Projeto de Lei nº 59/2.015**  
**Processo nº 83/2.015**

Em análise, o Projeto de Lei, sob referência, de autoria do Nobre Vereador Juliano Jun Abe, dispondo sobre a denominação de via pública.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da homenagem para gravar em via do nosso Município o nome de pessoa bem quista em nossa sociedade. Há os dados biográficos do homenageado anexado ao processo.

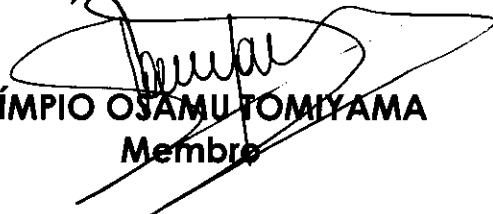
A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

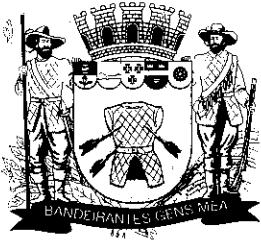
Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº. 59/2.015**, até aprovação plenária.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de maio de 2.015.**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Relator

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 27 de maio de 2015.

**22304 / 2015 - 1**

**29/05/2015 15:12**

**OFÍCIO GPE Nº 158/15**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF Nº 158/15 PL Nº 59/2015 AUTORIA VER JULIANO JUN ABE, DISP  
SOBRE ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

Conclusão: 18/06/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

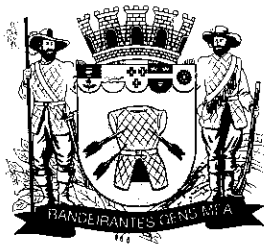
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 059/15**, de **autoria** do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 059/15**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para "AVENIDA ALBINO DURÃES", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual AVENIDA B, no Real Park Jardim do Colégio, Vila Socorro, código de logradouro nº 22.439-0, com início na Rua B e término na Rua C.

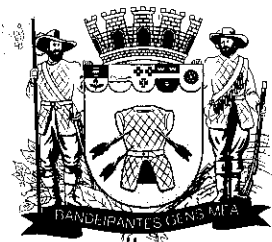
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 27 de maio de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

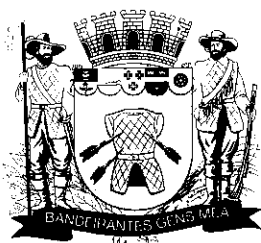


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(Cont/Projeto de Lei nº 059/15 - Fls.02).**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de maio de 2015, 454º da  
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
**Secretário Geral da Câmara**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59 DE 2015**

3

**COLENDO PLENÁRIO**

**Ilustres Vereadores,**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

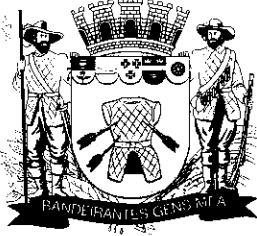
Sala das Sessões, em 20/10/2015

2.º Secretário

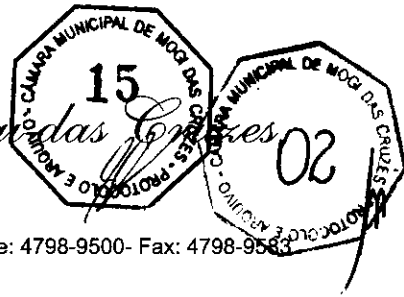
A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor Albino Durães, cuja biografia apresentamos a seguir:

Nascido em 01 de julho de 1907, na aldeia de Mouriz, província do Porto em Portugal, o homenageado era filho de Gaspar Durães e Maria Pinto de Queiroz. Chegou ao Brasil em 1951, aos 44 anos, como imigrante em busca de trabalho, já que a Europa enfrentava uma grande crise financeira.

Embora trabalhasse como guarda militar em Portugal, chegou ao Brasil e ingressou na profissão de açougueiro. Em 1952, mudou-se do Rio de Janeiro para São Paulo e, em seguida, sua esposa Felisbina Gonçalves e sua filha Ana Julia Gonçalves Durães chegaram ao Brasil. Juntos, abriram o primeiro açougue na região da Penha. Com o passar dos anos, conseguiram ter uma pequena rede com nove açougues na cidade.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



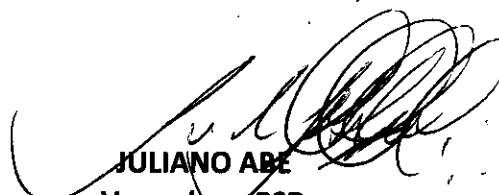
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Na década de 80, chegou ao Alto Tietê, onde abriu um açougue em Mogi das Cruzes, na Praça Primeiro de Setembro. Na cidade, fez amigos e se tornou um comerciante conhecido. Se destacava pela relação personalizada que mantinha com os clientes, cortando as carnes da maneira que cada um mais gostava. Fez sucesso com as famosas linguiças temperadas.

Pai de uma filha (Ana Julia) e casado com Felisbina, Albino era avô de três netos (Márcio, André e Fabiano) e faleceu em 20/03/1994, no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Jundiapéba, em decorrência de uma doença degenerativa cerebral, senilidade e paraplegia múltipla.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome do querido Albino Durães, em via pública no Residencial Real Park Jardim do Colégio, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 15 de abril de 2015.**

  
**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD



**Biografia** : **ALBINO DURÃES**

**Nascimento** : **01/07/1907**

**Local** : **Mouriz – Conselho de Paredes – Província do Porto - Portugal**

**Falecimento** : **20/03/1994**

Nascido em 01 de julho de 1907, na aldeia de Mouriz, província do Porto em Portugal, **Albino Durães** era filho Gaspar Durães e Maria Pinto de Queiroz; Aos 44 anos de idade, em 1951, veio ao Brasil como imigrante português em busca de riqueza e trabalho, visto que naquela época a Europa passava por uma grande crise financeira; Desembarcou em Rio de Janeiro – SP, e começou a trabalhar em açougue com amigos de sua região de Portugal;

Em Portugal trabalhava como guarda militar, porém ao chegar ao Brasil aprendeu a profissão de açougueiro e em 1952, decidiu se mudar para São Paulo-SP e mandou “carta de chamada” a sua esposa e filha, Felisbina Gonçalves e Ana Julia Gonçalves Durães; Junto com sua família, abriu seu primeiro açougue na região da Penha, e com a ajuda de sua esposa e filha, conseguiu ter uma pequena rede com nove açougues e deu o sustento a sua família;

Na década de 80, conheceu a região do Alto Tietê e decidiu abrir seu ultimo açougue na cidade, próximo a praça primeiro de setembro, que depois passaria a ser um bar, que também foi fechado devido a um problema de saúde, um problema na coluna cervical, onde fez todo o tratamento no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, no distrito Jundiapéba, onde veio a falecer em 20/03/1994;

Em Mogi das Cruzes, fez muitos amigos, era uma personalidade conhecida por todos da região e também fez com que muitos amigos que conviviam com ele em São Paulo-SP, se mudasse para Mogi das Cruzes e ajudasse ao desenvolvimento da região;

Como empresário, tinha como maior qualidade a busca de qualificação de sua equipe, e sempre ter a honestidade na relação com seus clientes; Suas mercadorias eram selecionadas e cada peça passava por uma análise criteriosa, para que pudesse garantir a qualidade para seus clientes; Fazia sempre os desejos de seus clientes, cortando e preparando as carnes da forma de cada um mais queria; Sua especialidade era as linguças temperadas, que faziam muito sucesso entre os clientes, principalmente aos emigrantes nordestinos que vinham para região para trabalhar;

Pai de apenas uma filha (Ana Julia) e casado com Felisbina Gonçalves, avô de três netos (Márcio, André e Fabiano), deixou como legado o trabalho e a perseverança em tudo que faz, sempre com um sorriso no rosto e a disposição nos braços;

Falecido em 20/03/1994, no município de Mogi dasCruzes - SP, com doença degenerativa cerebral, senilidade e paraplegia multipla, não deixou de viver dentro do coração de todos que com ele conviveram;

**Autor da biografia: Eng. Márcio Falcone (neto de Albino Durães)**



**OFÍCIO SGov / CAM Nº 413/2015**

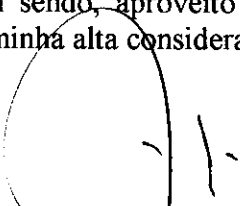
Mogi das Cruzes, 18 de junho de 2015.

**Senhor Presidente:**

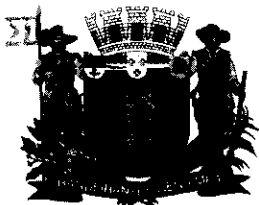
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 158/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 22.304/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 59/15, que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 59/15 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.064/15.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 201/15

**25864 / 2015 - 1**

**23/06/2015 15:21**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 201/15 PROMULGADA LEI Nº 7.064 AUTORIA VER JULIANO JU  
QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO PÚBLICA E O

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 13/07/2015

Órgão: 01 028 000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada** a **Lei nº 7.064**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES